



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE PORTO DA FOLHA**

**ATO LEGISLATIVO Nº 002/2023
13 DE FEVREIRO DE 2023**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ORTO DA FOLHA/SE, neste Ato através do seu **PRESIDENTE**, no uso de suas competências que lhe foram atribuído.

CONSIDERANDO, que regimentalmente o retorno das Sessões Ordinárias do Poder Legislativo da Câmara Municipal de Porto da Folha/SE está previsto para o Dia 07 de Março de 2023.

CONSIDERANDO, que a Câmara Municipal entra em reforma para a instalação dos Ares-Condicionados no Plenário Aroaldo Santana e instalação das portas de vidro, no período de 13 de Fevereiro de 2023 a 03 de Março de 2023.

CONSIDERANDO, finalmente a necessidade de zelar pela eficiência dos trabalhos desta Câmara Municipal de Porto da Folha/SE, **RESOLVE**.

1º Art. - A Câmara Municipal ficará aberta ao Público das 08hs00 às 14hs00 e continuará os trabalhos normalmente.

2º Art. - Câmara Municipal Funcionará com seus trabalhos normalmente.

3º Art. - Este Ato entra em vigor na data de sua Publicação.

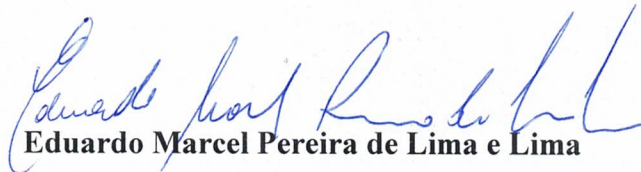
**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha/SE,
em 13 de Fevereiro de 2023.**



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE PORTO DA FOLHA**

ATO LEGISLATIVO Nº 002/2023

13 DE FEVEREIRO DE 2023


Eduardo Marcel Pereira de Lima e Lima

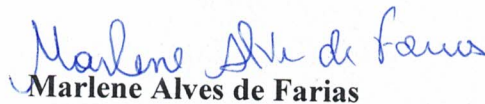
Presidente da Câmara


André Vieira Dos Santos

Vice – Presidente


Evelberks Laurentino da Silva

1º Secretário


Marlene Alves de Farias

2ª Secretária